

DECRETO Nº 2025/18 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 972c/970 art 20 X de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 20.000,00
(Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0401 | 339035000000 | 2012 | 14.000,00 |
| 0702 | 339046000000 | 2030 | 6.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais),
classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0402 | 319011000000 | 2176 | 10.000,00 |
| 0402 | 319013000000 | 2176 | 4.000,00 |
| 0702 | 319113000000 | 2029 | 6.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de MARÇO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani sachetti
Secretário da Administração

